



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Compra de unidades fotocondutoras(cilindros de impressão) ou equivalentes para as impressoras brother 2540DW e multifuncional 2750DW para uso nas impressoras da Câmara de Vereadores no valor de R\$1000,00 (hum mil reais). Vencedor: Charles Bem-Hur M. Lemes: CNPJ 04.895.762/0001-54. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 16 de Setembro de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul